

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM
Política de Investimentos – Exercício – 2017

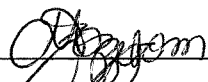
**PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2017**

Em reunião realizada no dia 22.11.2016, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência- CMP – do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM**, de BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos para viger no exercício de 2017.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os Senhores Conselheiros decidiram pela aprovação da Política de Investimento, cujos termos constam em anexo.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 22 de novembro de 2016.

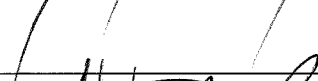
Marciane Martini Pozzebon



Volmir da Gama



Maria Isabel Santos



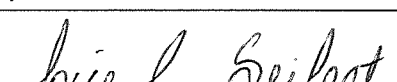
Elizabeth Bergonsi Pozzebon



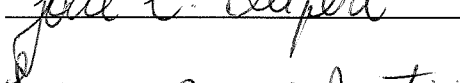
Luiz Antonio Piusi



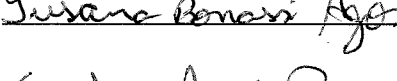
Joice Camila Seifert

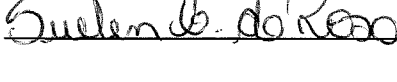


Suzana Bonassi Agostini



Suelen Cristina da Rosa





1 - Dados Gerais Ente Federativo

NOME: Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO DO LEÃO (RS)

CNPJ: 92.454.818/0001-00

ENDEREÇO: Rua Sinimbu, 644 – Centro.

CEP: 95.920-000

TELEFONE: (51) 3789-1122 - FAX (51) 3789-1398

E-mail: prefeitura@boqueiraodoleao.rs.gov.br

2 - Dados Gerais do Representante Legal do Ente Federativo

NOME: LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

CPF/MF: 627.760.610-72

CARGO: Prefeito Municipal

DATA DE INÍCIO DA GESTÃO: 01.01.2013

E-mail: prefeitura@boqueiraodoleao.rs.gov.br

3 - Dados Gerais da Instituição – RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM, do município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS**

CNPJ: 10.819.924/0001-78

EXERCÍCIO: 2017

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011.

ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE: Conselho Municipal de Previdência

REPRESENTANTE LEGAL: Elizabete Bergonsi Pozzebon

GESTOR RESPONSÁVEL: Heloisa Zago

CPF/MF: 010.974.440-31

E-mail da INSTITUIÇÃO: tributos@boqueiraodoleao.rs.gov.br

E-mail do GESTOR: heloisazago@yahoo.com.br e tributos@boqueiraodoleao.rs.gov.br

META DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS: Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6% a.a.

APROVAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE EM REUNIÃO REALIZADA EM: 22.11.2016

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES:

Impresso: Meio Eletrônico Quadro de Publicações

4- Diretrizes e Objetivos da Gestão

A Política de Investimentos - PI para o exercício 2017, constante neste documento, servirá para estabelecer os procedimentos de gestão dos recursos em moeda corrente do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM**, de BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS, a ser executada pelo Gestor Financeiro.

O objetivo principal desta PI é estabelecer as diretrizes gerais para a gestão dos recursos em moeda corrente do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS**, além de disciplinar os métodos e ações que dizem respeito ao processo decisório e operacional de gestão, tudo levando em consideração **os princípios fundamentais de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência**, constantes no art. 1º da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

O Gestor Financeiro do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS** seguirá as normas e procedimentos aqui apresentados, além de todas aquelas indicadas na legislação vigente, especialmente quanto à Resolução nº. 3.922, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional e a Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e legislação complementar.

5 – Composição dos Investimentos do FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Para o desenho desta PI foi levada em consideração a posição dos investimentos na data base de **31.10.2016**, que era a seguinte:

Financ**	Nome do fundo	Investimentos	% do RPPS
BB DTVM	BB PREVID MULTIMERCADO	R\$ 398.801,51	1,92%
BB DTVM	BB PREVID RF IDKA 20	R\$ 444.610,05	2,14%
BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL	R\$ 635.470,80	3,05%
BB DTVM	BB PREVID RF IMA-B 5 LP	R\$ 2.039.695,42	9,80%
BB DTVM	BB PREVID RF IMA-B	R\$ 1.891.363,67	9,09%
BB DTVM	BB PREVID IMA-B TP	R\$ 885.215,13	4,25%
BB DTVM	BB PREVID RF IMAB 5+	R\$ 645.329,66	3,10%
BB DTVM	BB PREVID RF IDKA 2	R\$ 5.607.916,16	26,94%
CAIXA EC.	CAIXA BRASIL IMAB-5 TP FI RF LP	R\$ 1.578.812,45	7,58%
CAIXA EC.	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	R\$ 1.019.504,97	4,90%
CAIXA EC.	CAIXA BRASIL 2020 IV TP FI RF	R\$ 334.109,40	1,60%
BANRISUL	ABSOLUTO RI RF	R\$ 707.203,79	3,40%
BANRISUL	MIX FIC RF LP	R\$ 773.850,99	3,72%
BANRISUL	FOCO IRF-M 1 FI RF	R\$ 3.716.836,91	17,85%
BANRISUL	FOCO IDKA 2 A FI RF	R\$ 114.458,31	0,55%
	Disponibilidades	R\$ 25.100,81	
		20.818.280,04	
TOTAL			100,00%

Fonte: DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – Bimestre set./out. 2016.

Análise Macroeconômica

O ano de 2016 iniciou com uma expectativa de continuidade da crise que marcou 2015, forte queda do PIB, deterioração mais profunda do mercado de trabalho e uma inflação que no primeiro trimestre surpreendeu para cima.

A falta de consenso político impediu respostas mais fortes da economia ao quadro de deterioração fiscal, derrubando a confiança de empresários e consumidores, levando junto o nível de atividade. E estas incertezas seguiram com a aprovação do relatório da Comissão do Impeachment na Câmara dos Deputados em Abril. A mudança no comando da administração da economia e da política do país gerou expectativas moderadamente otimistas entre os agentes econômicos e em junho de 2016 verificou-se uma tendência de estabilização e retomada do nível de atividade. Mesmo com a grande influência verificada nos 2 últimos anos entre a política e a economia esta inter-relação se inverteu a partir da posse do governo interino, com as crises perdendo força.

A inflação surpreendeu positivamente em setembro, sinalizando o esgotamento do ciclo de alta dos alimentos bem como uma previsão de desinflação em 2017. Adicionalmente, o Banco Central também iniciou o ciclo de corte na taxa de juros SELIC. A redução foi de apenas 0,25%, para o patamar de 14% ao ano, mas o suficiente para referendar a trajetória decrescente do juro daqui em diante. Apesar da recente redução no juro, o Brasil continua a praticar as taxas de juro mais elevadas no mundo. Portanto, incentivo considerável para a entrada de recursos de investidores estrangeiros em busca de bons retornos. A projeção para a inflação no final deste ano ainda permanece elevada no relatório Focus (6,88%). A retomada do crescimento econômico parece distante, com projeções pessimistas para o PIB. O desafio seguinte será a discussão da proposta de reforma da Previdência. Tema bem mais árduo dentro cenário político. As evidências econômicas indicam dois cenários possíveis: continuidade da redução de taxa de juro e recuperação da renda variável.

Perspectivas para 2017

Para o próximo exercício o desempenho da carteira de investimentos tende a refletir em maior ou menor grau o comportamento das principais variáveis macroeconômicas e das ações de política econômica em relação ao comportamento de tais variáveis, dentre elas com especial destaque para o comportamento do crescimento econômico, inflação, política monetária, política fiscal e cambial. Estas variáveis estão intimamente ligadas ao comportamento do cenário internacional, especialmente em relação à economia americana.

Assim, é possível dissecar as perspectivas para o ano de 2017 a partir dos seguintes aspectos:

Economia Mundial

O FMI (Fundo Monetário Internacional) manteve a projeção de crescimento da economia mundial em 2016. O órgão prevê que o mundo vai crescer 3,1% neste ano, a mesma indicada em julho. Para 2017, a estimativa ficou igual: avanço de 3,4%. O aumento previsto para o crescimento global em 2017, para 3,4%, depende crucialmente do avanço em mercados emergentes e em desenvolvimento, como Brasil, Nigéria e Rússia, que deverão mais do que compensar a constante desaceleração da China, conforme dados do relatório de 04 de outubro de 2016.

O PIB do Sudão do Sul terá a maior contração entre todas as economias do mundo, com queda de 13,1%, segundo a previsão do Fundo. Em seguida, aparece a Venezuela, com PIB negativo de 10%. Essas projeções refletem perspectivas de crescimento mais fracas nas economias avançadas após o voto britânico para deixar a União Europeia (conhecido como 'Brexit') e devido ao crescimento menor que o esperado nos EUA, assinalou Maurice Obstfeld, economista-chefe do FMI, na apresentação do relatório da organização "Perspectivas Econômicas Globais".

A maior redução das estimativas de crescimento econômico foi registrada nos Estados Unidos, a maior economia do mundo, que deve crescer 1,6% este ano e 2,2% em 2017, seis e três décimos a menos que o calculado há três meses. O rebaixamento nos EUA responde a um primeiro semestre "decepcionante" devido aos baixos investimentos empresariais e ao "ritmo decrescente" nos estoques.

O Reino Unido, por sua vez, verá seu crescimento cair paulatinamente para 1,8% em 2016, e para 1,1% em 2017, após os 2,2% registrados em 2015. A incerteza sobre o referendo do 'Brexit' afetará a confiança dos investidores, opinou Obstfeld. Na zona do euro, o crescimento também segue fraco, com 1,7% este ano e 1,5% em 2017, em ambos os casos um décimo a mais que o previsto em julho, mas abaixo dos 2% registrados em 2015.

Economia Brasileira

Origem dos dados: Relatório Focus, 04 de novembro de 2016.

O mercado financeiro baixou sua estimativa para a inflação em 2017 para um valor abaixo de 5%, algo que não acontece há mais de um ano, e também passou a estimar uma retração mais profunda do Produto Interno Bruto (PIB) em 2016, além de um crescimento menor no próximo ano.

A estimativa do mercado para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano ficou estável em 6,88% na semana passada, na comparação com a semana anterior. Mesmo assim, permanece acima do teto de 6,5% do sistema de metas de inflação e bem distante do objetivo central fixado para 2016, que é de inflação de 4,5%.

Para 2017, porém, a previsão do mercado financeiro para a inflação recuou de 5% para 4,94%. O índice está abaixo do teto de 6% para o IPCA, fixado para o ano que vem, mas ainda acima da meta central, que de inflação de 4,5%. Desde outubro de 2015, ou seja, pouco mais de um ano, o mercado não previa que o IPCA de 2017

abaixo de 5%. Recentemente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que o IPCA, a inflação oficial do país, somou 0,08% em setembro, o menor índice para o mês desde 1998. Já em 12 meses, a IPCA ficou em 8,48%. O BC tem informado que buscará "circunscrever" o IPCA aos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 2016 (ou seja, trazer a taxa para até 6,5%), e também fazer convergir a inflação para a meta central de 4,5% em 2017.

- Produto Interno Bruto

Para o PIB de 2016, o mercado financeiro prevê agora um encolhimento de 3,31%. Na pesquisa anterior, feita na semana retrasada, a previsão era de queda de 3,30%. Essa será a primeira vez que o país registra dois anos seguidos de retração no nível de atividade da economia – a série histórica oficial, do IBGE, tem início em 1948. No ano passado, o recuo foi de 3,8%, o maior em 25 anos. Os economistas das instituições financeiras também baixaram a previsão de alta do PIB em 2017, de 1,21% para 1,20%, informou o BC.

- Taxa de juros

O mercado financeiro manteve a previsão para a taxa de juros no fim de 2016 em 13,50% ao ano. Atualmente, os juros estão em 14% ao ano. Com isso, a estimativa do mercado é de novo corte nos juros até o fim de 2016. Já para o fechamento de 2017, a estimativa para a taxa de juros permaneceu em 10,75% ao ano, o que pressupõe uma continuidade da queda dos juros no ano que vem.

A taxa básica de juros é o principal instrumento do BC para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, a instituição tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados para o IPCA. As taxas mais altas tendem a reduzir o consumo e o crédito, o que pode contribuir para o controle dos preços. Quando julga que a inflação está compatível com as metas preestabelecidas, o BC pode baixar os juros.

- Câmbio, balança e investimentos

Nesta edição do relatório Focus, a projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2016 permaneceu em R\$ 3,20. Para o fechamento de 2017, a previsão dos economistas para o dólar caiu de R\$ 3,40 para R\$ 3,39. A projeção para a balança comercial em 2016 recuou de um superávit (exportações maiores que importações) de US\$ 48 bilhões para um saldo positivo de US\$ 47,7 bilhões. Para o próximo ano, a previsão de superávit caiu de US\$ 45 bilhões para US\$ 44,5 bilhões.

Para 2016, a projeção de entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil ficou inalterada em US\$ 65 bilhões e, para 2017, a estimativa dos analistas subiu de US\$ 68 bilhões para US\$ 68,5 bilhões.

Tentando melhor traduzir as expectativas do mercado o quadro a seguir apresenta algumas projeções do Relatório Focus de 04 de novembro de 2016.

Projeções de Indicadores Macroeconômicos – 2017	
Indicador	2017
PIB (%)	1,20
Setor Externo	
Saldo Comercial (US\$ bilhão)	44,57
Saldo em Transações Correntes (US\$ bilhão)	-25,70
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhão)	68,50
Inflação	
IPCA	4,94
IPC	5,32
Câmbio	
Final de Período (R\$)	3,39
Juros	
Fim de Período (% a.a.)	10,75

Fonte: Relatório de Mercado do Banco Central (04.11.2016).

7 - Orientações na Gestão dos Investimentos

7.1 Objetivos da Gestão

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** tem como objetivo de rentabilidade dos seus investimentos, no mínimo, o equivalente à variação do INPC + 6% ao ano, que corresponde à meta atuarial para o plano constituído. Este retorno deve ajustar-se aos riscos inerentes dos investimentos realizados e as taxas e custos administrativos deverão ser compatíveis com a prática do mercado.

7.2 Segmentos de Aplicação

Os segmentos de aplicação definidos na legislação que serão utilizados pelo **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** em seus investimentos são:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável.

7.3 Estratégia de Alocação

A definição estratégica das faixas de alocação baseou-se em análise qualitativa, que considerou o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**.

É importante considerar que num cenário de diminuição da taxa de juros básicos (SELIC), conforme é exposto na presente, o gestor de recursos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá dar ênfase aos investimentos prefixados, especialmente em títulos prefixados do Tesouro Direto, a fim de que a sua meta atuarial para 2017 possa ser atingida e cuja projeção é 11,32%, para um INPC de 5,32% a.a e taxa de juros de 6% a.a. conforme projeção do Banco Central em 04/11/2016.

Investimentos em renda variável também podem merecer uma atenção maior, mas é importante lembrar que deverá ser observada a preservação da diversificação da carteira para evitar sustos com rentabilidades negativas acima do esperado e garantir a rentabilidade para o Regime Próprio.

Deverá ser dado um acompanhamento especial a eventuais **mudanças de cenários em relação à taxa de juros básicos (SELIC), adotando na ocasião as decisões próprias para realocações de seus recursos.**

Além disso, deve considerar os diversos tipos de riscos que atingem os investimentos, **pela inevitável elevação da exposição**, especialmente quanto a:

Risco de Crédito: probabilidade do emissor do título não honrar seu compromisso ou honrá-lo em prazo superior ao pactuado, de acordo com o previsto no item 8.3.7 desta Política;

Risco de Mercado: probabilidade de oscilação da taxa de juros no mercado secundário, ao longo da duração do título, configurando-se tal risco em prejuízo para o investidor, devido à marcação a mercado (item 8.5 desta Política);

Risco de Liquidez: probabilidade de compradores não encontrarem vendedores, ou vice-versa, de um título na quantidade e no preço desejados. Aplicam-se, no caso, especialmente os investimentos em papéis de emissão de longo prazo pelo setor privado.

7.3.1 Faixas de Alocação de Recursos

- **Segmento de Renda Fixa**

De 70% a 100% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Renda Variável**

De 0% a 30% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Imóveis**

Não serão realizados investimentos neste segmento em 2017.

A alocação dos recursos entre os diferentes segmentos de aplicações financeiras é apresentada na tabela abaixo.

Segmento	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Res. 3922
Renda Fixa	70%	100%	100%
Renda Variável	0%	30%	30%

7.4 Alocação Tática

A alocação tática, entendida como a execução de movimentações de recursos entre carteiras de renda fixa e de renda variável, tem como finalidade agregar valor à carteira consolidada como função de uma boa capacidade de antecipação aos movimentos do mercado como um todo. Esta atividade é desenvolvida pelo Gestor Financeiro do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, assessorado pelo Comitê de Investimentos, mediante acompanhamento dos fundos de investimentos onde os recursos estão alocados e à análise das alternativas de investimentos propiciadas pelo mercado, tanto daqueles geridos por instituições financeiras públicas, quanto privadas.

7.5 Estrutura e Limites de Alocações

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS / Diversificação	Limites da Res. CMN 3.922/2010 (%)	Estratégia de Alocação (%)
a. Segmento de Renda Fixa – Art.7º.	100	100
a.1 - Títulos Tesouro Nacional (art. 7º, I, "a")	100	10
a.2 - FI 100% TN (art. 7º, I, "b")	100	100
a.3 - Operações Compromissadas (art. 7º, II)	15	0
a.4 - FI Renda Fixa/Referenciados RF (art. 7º, III)	80	80
a.5 - FI de Renda Fixa (art. 7º, IV)	30	30
a.6 - Poupança (art. 7º, V)	20	0
a.7 - FI em Direitos Creditórios - aberto (art. 7º, VI)	15	10
a.8 - FI em Direitos Creditórios - fechado (art. 7º, VII "a")	5	0
a.9 - FI Renda Fixa "Crédito Privado" (art. 7º, VII, "b")	5	5
a.10 FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80	80
a.11 FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30	30
a.12 Letras Imobiliárias Garantidas-Art. 7º, V, b	20	10
b. Segmento de Renda Variável – 8º.	30	20
b.1 - FI Ações Referenciados (art. 8º, I)	30	5
b.2 - FI de Índices Referenciados em Ações (art. 8º, II)	20	5
b.3 - FI em Ações (art. 8º, III)	15	5
b.4 - FI Multimercado - aberto (art. 8º, IV)	5	5
b.5 - FI em Participações - fechado (art. 8º, V)	5	0
b.6 - FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa (art. 8º, VI)	5	5

Notas:

1)O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá alocar até 100% de seus recursos em fundos de investimentos cujas carteiras sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, desde que a Política de Investimento constante em seu Regulamento contemple o compromisso de busca do retorno de um dos subíndices do Índice Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer índice atrelado à taxa de juros de um dia (art. 7º, inciso I, letra "b");

2) Por sua vez, o limite para aplicação em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos de renda fixa / referenciado ou referenciado em ações, não pode exceder a 20% das aplicações do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**(art. 13 da Resolução CMN nº. 3.922/2010);

3) O total das aplicações dos recursos do **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** em um mesmo fundo de investimento está limitado em 25% do patrimônio líquido dos fundos de investimentos (art. 14 da Resolução CMN nº. 3.922/2010);

4) A alocação dos investimentos nos sub-segmentos acima mencionados está limitada a 100% dos recursos do **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**.

8 – Estratégias para a Gestão dos Investimentos

8.1 Modelo de Gestão

O modelo de gestão adotado pelo **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** é considerado próprio, nos termos do art. 15 da Resolução CMN nº. 3.922/2010, na medida em que os recursos são aplicados em cotas de fundos de investimentos abertos administrados por gestores vinculados às instituições financeiras previamente selecionadas pela administração do **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**, conforme o previsto na Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011, do município de BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS.

Além disso, o **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** também poderá realizar a compra direta de títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, limitado a 10% dos recursos, conforme tabela do item 7.5.

8.2 Estratégias de Formação de Preços – Investimentos e Desinvestimentos

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** efetuará seus investimentos financeiros através de fundos de investimentos abertos, não exclusivos. Portanto, os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá, ainda, efetuar a compra direta de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, os quais deverão ficar em custódia regular.

A seleção dos gestores de fundos de investimentos será realizada com base em critérios quantitativos e qualitativos apresentados a seguir:

8.2.1 Critérios Qualitativos

- Solidez e imagem da instituição;
- Experiência na gestão de recursos em instituições de previdência pública ou privada;
- Qualidade da equipe;
- Qualidade do atendimento da área de relacionamento;
- Transparência.

8.2.2 Critérios Quantitativos

- Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de um ano;
- Taxa de administração compatível com o mercado

Assim, a seleção e a aplicação em fundo de investimento deve se basear no seu desempenho, medido em bases de retorno ajustado ao risco, na adequação de seu regulamento à Resolução CMN nº. 3.922/2010, à Política de Investimentos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada.

Por outro lado, o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** efetuará o desinvestimento em fundos que tenham apresentado um desempenho inferior ao mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com estabelecido na Resolução CMN nº. 3.922./2010 e a presente Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela sua administração.

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** não poderá ser titular de mais do que 25% das cotas e, por conseguinte, do **patrimônio de qualquer fundo de investimento**, salvo em caso de lançamento de fundo.

8.2.3 Avaliação de Desempenho

Os investimentos com títulos e valores mobiliários e demais ativos realizados pelo **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** no segmento de renda fixa deverão ser avaliados, no mínimo, ao término de cada trimestre e anual, elaborando-se relatórios detalhados versando sobre a sua rentabilidade e riscos inerentes, submetendo-os às instâncias superiores de deliberação e controle. Preferencialmente, estes relatórios deverão ter periodicidade bimensal, acompanhando o mesmo período do DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, encaminhado ao MPS.

8.2.4 Enquadramento à Resolução CMN nº. 3.922/2010

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir regularmente que os gestores dos fundos de investimentos atestem que os mesmos estão enquadrados na referida Resolução.

8.3 Segmento de Renda Fixa:

8.3.1 "Benchmark"

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota o CDI – Certificado de Depósito Interbancário como o "benchmark" financeiro mínimo para os seus investimentos em renda fixa.

8.3.2 Monitoramento do Risco de Mercado

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações de recursos deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, adotando a métrica de risco mais utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda fixa, o "ValueatRisk" (VaR).

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir relatório dos gestores dos fundos de investimentos onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

8.3.3 Limites de Alocação

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.3.4 Ativos Autorizados

No segmento de renda fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 7º da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.3.5 Limites por Emissores

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** segue os limites definidos pela Resolução CMN nº. 3.922/2010, especialmente quanto ao previsto em seu artigo 7º, § 3º, inciso II, ou seja, 20% de seus recursos na aplicação em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada ou coligada ou quaisquer sociedades sob controle comum.

8.3.6 Operações com Derivativos

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda fixa nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação pertinente, respeitado o limite previsto no art. 23, inciso I, da Resolução nº. 3.922/2010, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

8.3.7 Controle de Risco de Crédito

Os fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações deverão ter ativos em suas carteiras que obedeçam aos normativos legais aplicáveis aos investimentos de Entidades de Regime Próprio de Previdência Social com relação ao risco de crédito.

Os títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras devem ser considerados como de baixo risco de crédito, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, de conformidade com o previsto art. 7º, § 3º, inciso I da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.4 Segmento de Renda Variável

8.4.1 "Benchmark"

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota como "benchmark" para seus investimentos no segmento de renda variável o índice IBOVESPA.

8.4.2 Monitoramento do Risco de Mercado

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, adotando a métrica de risco utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda variável, o "TrackingError" (volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu "benchmark").

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir relatório dos gestores dos fundos de investimentos em renda variável onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

8.4.3 Limites de Alocação

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 8º. da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.4.4 Ativos Autorizados

No segmento de renda variável, estão autorizados investimentos nos instrumentos autorizados pela legislação pertinente.

8.4.5 Operações com Derivativos

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda variável nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação, respeitado o limite previsto no art. 23, inciso I, da Resolução nº. 3.922/2010, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

8.5 Marcação a Mercado

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota em sua política de investimentos a compra de cotas de fundos abertos, não exclusivos. Em decorrência, os critérios de precificação dos ativos são aqueles adotados pelos próprios gestores dos fundos em seus manuais de precificação, ou seja, a marcação a mercado.

A Marcação a Mercado consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação no mercado.

Tem como um de seus objetivos explicitar com maior transparência os riscos embutidos nas posições, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos

estarão refletidas nas rentabilidades, melhorando a comparabilidade entre as performances, bem como evitando que haja transferência de riqueza entre os diferentes cotistas de um mesmo fundo de investimentos por ocasião da aquisição e do resgate de cotas.

8.6 Da Vedação de Operações de Investimentos

Em observância à legislação vigente e a presente Política de Investimentos, **é vedado ao FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** a realização dos seguintes investimentos:

a) aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos cuja atuação em mercados derivativos gere exposição superior a uma vez o seu patrimônio líquido;

b) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;

c) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

d) praticar operações denominadas "day-trade", assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de possuir estoques ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizados diretamente;

e) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 3.922/2010 ou outro normativo que vier a substituí-la;

f) aplicar recursos em fundos de investimentos sem que haja a prévia análise de seu regulamento, composição da carteira, risco e rentabilidade apurada, no mínimo, nos últimos doze (12) meses, exceto em caso de Fundos em lançamento;

g) conceder empréstimos de qualquer natureza, tendo em vista que a legislação do Município, a Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e do Conselho Monetário Nacional, Resolução nº. 3.922/2010, não contemplam este segmento de investimento;

h) aplicar recursos na compra de títulos de emissão de Estados ou Municípios na forma direta ou através de fundos de investimentos, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e Resolução nº. 3.922/2010. No caso de algum Fundo de Investimento onde o **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantenha recurso alocado realizar investimento na compra desses títulos, deverá ser providenciada a realocação dos recursos para outro Fundo.

9 - Outras Diretrizes

9.1 Critérios para Escolha de Corretoras

Como a gestão de recursos é realizada via compra de cotas de fundos de investimentos, o processo de escolha de corretoras fica a critério dos próprios gestores.

No caso de compra direta de títulos públicos federais, a Corretora deverá ser selecionada de conformidade com a legislação vigente.

9.2 Critérios para Contratação de Agente de Custódia

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá proceder a contratação de pessoa jurídica registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, para realizar os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários **quando da compra direta de títulos públicos federais**, em observância ao previsto no art. 17 da Resolução nº. 3.922/2010.

9.3 Critérios para Contratação de Consultorias

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá contratar consultoria especializada, nos termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010, para avaliar de forma sistemática a performance, exposição a risco e adequação à Política de Investimento dos Fundos que formam a Carteira de Ativos da Entidade, bem como avaliar novos Fundos para aplicação no mercado.

9.4 – Revisão da Política de Investimento

Esta Política de Investimentos para o exercício de 2017 poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a mudanças na legislação, desde que devidamente justificada e aprovada pelo **Conselho Municipal de Previdência**.

9.5 – Publicidade da Política de Investimento

A administração do **FPSM – BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá disponibilizar aos seus segurados e pensionistas informações contidas nesta Política de Investimentos no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de sua aprovação pelo **Conselho Municipal de Previdência**.

9.6 – Segregação dos Recursos do FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Conforme o disposto no art. 20 da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e art. 14º, §5º, da Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011, o qual estabelece que os recursos do RPPS devam ser depositados e aplicados em conta própria, de forma segregada aos recursos do ente federativo, o que inclui a adoção de CNPJ específico, sendo que este RPPS já adota tal procedimento.

10 - Certificação de Gestor

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº. MPS nº. 519, de 24.08.2011, foi certificado como responsável pelos investimentos dos recursos do **FPSM – BOQUEIRÃO DO LEÃO** a servidora HELOISA ZAGO, inscrita no CPF/MF sob nº 010.974.440-31, a qual foi aprovada em exame de certificação para CPA-10 organizado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

A validade do certificado é de três (3) anos, findando em 30/03/2019.